



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 197/2018 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 001/2019, **MENOR VALOR POR LOTE, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Estado, no Jornal O Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 001/2019 as empresas: BRUVETEC ENGENHARIA; CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LN CONSTRUÇÕES LTDA; SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -ME. **Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de habilitação e de proposta de preços pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 09:30 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo comparecido e sido credenciada a empresa: **SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.591.695/0001-57, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 162, Ponte Alta, em Piên/PR., CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1659 (47) 98446-1310, representado nesta sessão pelo Sr. Alexsandro Sutil de Oliveira, portador do RG nº 13.520.053-0/PR e inscrito no CPF sob nº 092.626.349-86. Estando 01 (um) representante credenciado presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que a empresa apresentou os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declarada habilitada. O representante presente na sessão analisou e viu os documentos e fez constar nesta ata que abre mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura do envelope referente à proposta de preços, a qual atendeu as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

LOTE	EMPRESA	DESCONTO	VALOR ATUALIZADO
01	SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	37%	R\$ 63.000,00
02	SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO	37%	R\$ 63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

	DE MATERIAIS LTDA - ME		
--	------------------------	--	--

Após análise das propostas apresentadas, empresa SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME foi declarada vencedora dos lotes 01 e 02, conforme valor apresentado na tabela acima identificada. O representante da proponente presente analisou e viu a proposta apresentada e fez constar nesta ata que abre mão do prazo recursal referente à fase de classificação da proposta. A Senhora Presidente comunicou que o resultado da proposta de preços será oportunamente divulgado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 08 de maio de 2019.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. DE MAT. LTDA – ME
